



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 039/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA MÁSTER-40

DATA INFRAÇÃO: 26/07/2025

PARTIDA: POMPEIA F. C. X E. C. SANTA MARIA

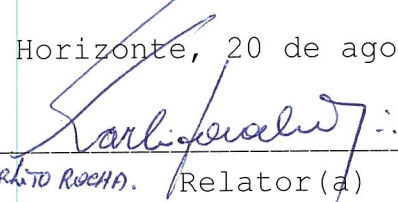
DECISÃO

NESTA ASSENTADA DE JULGAMENTO FOI DECIDIDO:

ABSOLVER O SR. ADRIANO PAULINO DA SILVA, TREINADOR DA EQUIPE SANTA MARIA
INCURSO NO ARTIGO 243-C E 258, AMBOS DO CBSD, POR MAIORIA VOTOS.
HOUVE SUSPESA DO PUPILLO, PELO SENUNCIADO SR. ADRIANO PAULINO

ABSOLVER O SR. BRENO LEONARDO DA ROCHA ARANTES, ATLETA DA EQUIPE SANTA
MARIA, INCURSO NOS ARTIGOS 243-C E 243-F, §1º DO CBSD, POR MAIORIA DOS VOTOS.
HOUVE SUSPESA DO PUPILLO, PELO SR. ADRIANO PAULINO.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2025.


J. C. KARLITO ROCHA. Relator(a)